

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTINUIDADE DA REFORMA DA UNIDADE EDUCACIONAL EMEB JERSELINO JOSÉ REINERS, LOCALIZADA NA RUA DOURADA, Nº 199, BAIRRO PLANALTO

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTINUIDADE DA REFORMA DA UNIDADE EDUCACIONAL EMEB JERSELINO JOSÉ REINERS, LOCALIZADA NA RUA DOURADA, Nº 199, BAIRRO PLANALTO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá com extrema urgência em atenção às reivindicações incessantes a comunidade escolar, tantos pais, alunos, professores e funcionários, que vêm cobrando a referida reforma a muitos anos. A unidade começou uma reforma geral, porém foi paralisada razão pela qual necessita da continuidade do serviço.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização do serviço primordial, e solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

